



Universidade Federal do Ceará

**RESOLUÇÃO Nº.19/CONSUNI, DE 01 DE JULHO DE 2010.**

**Aprova a criação do Curso de Doutorado em Agronomia do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Solos e Nutrição de Plantas) da Universidade Federal do Ceará.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, na reunião de **01 de julho de 2010**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, combinado com os artigos 11, letra i, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que o curso tem como objetivo desenvolver e aperfeiçoar o ensino de pós-graduação, visando a formação de recursos humanos na área específica de atuação e estimular, promover e executar pesquisa científica, contribuindo para solução dos problemas ligados à ciência do solo.

**R E S O L V E:**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº. P12174/10-19, a criação do **Curso de Doutorado em Agronomia do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Solos e Nutrição de Plantas)**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Ciências do Solo do Centro de Ciências Agrárias.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

**Prof. Jesualdo Pereira Farias**  
Reitor